



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 6.984, DE 29 DE MARÇO DE 2018.**

Abrem as unidades orçamentárias, crédito suplementar na importância de R\$ 29.080.387,62 (vinte nove milhões, oitenta mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos).

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.886, de 28 de dezembro de 2017,

**Considerando** o art. 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento (SMFP), Secretaria Municipal de Educação (SME), Secretaria Municipal de Obras (SMO), Fundo Municipal de Saúde (FMS), Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH), Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), Secretaria Municipal de Governo (SMG), Gabinete do Prefeito (GP), Fundação de Apoio a Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias (FUNDEC) e Secretaria Municipal de Políticas de Segurança, Infraestrutura Urbana e Gestões Tecnológicas (SMPSIUGT) na forma do Anexo Único, no valor de R\$ 29.080.387,62 (vinte nove milhões, oitenta mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos).

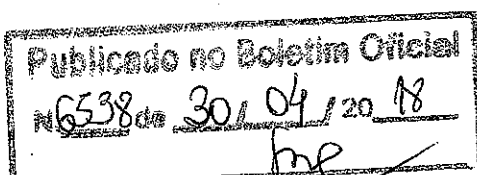
Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa, aprovado pela Lei Municipal nº 2.886, de 28 de dezembro de 2017, e o Plano Plurianual vigente.

Art. 3º Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 29 de março de 2018.

  
**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO UNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO DO DECRETO Nº 6984

Unidade	Ficha	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
GP	20125112	01.01.08.244.0003.2012	4.4.90.51.00	12	593.808,00	0,00
GP	20125200	01.01.08.244.0003.2012	4.4.90.52.00	00	200.874,00	0,00
GP	20125212	01.01.08.244.0003.2012	4.4.90.52.00	12	286.192,00	0,00
SMG	202139002	03.01.04.122.0001.2021	3.3.90.39.00	00	100.000,00	0,00
SMFP	206492003	09.01.04.122.0001.2064	3.3.90.92.00	00	429.200,00	0,00
SME	10485100	10.01.12.361.0036.1048	4.4.90.51.00	00	246.607,62	0,00
SME	20963010	10.01.12.361.0035.2096	3.3.90.30.00	10	435.582,00	0,00
SME	209639002	10.01.12.361.0035.2096	3.3.90.39.00	00	750.000,00	0,00
SME	21333007	10.01.12.365.0035.2133	3.3.90.30.00	07	2.028.650,00	0,00
SME	213530003	10.01.12.365.0035.2135	3.3.90.30.00	00	310.610,00	0,00
SME	214630002	10.01.12.366.0035.2146	3.3.90.30.00	00	900.000,00	0,00
FUNDEC	216339001	10.02.12.122.0001.2163	3.3.90.39.00	00	613.000,00	0,00
FUNDEC	216830001	10.02.12.363.0008.2168	3.3.90.30.00	00	54.800,00	0,00
FUNDEC	216839001	10.02.12.363.0008.2168	3.3.90.39.00	00	550.800,00	0,00
SMO	221830002	13.01.15.122.0001.2218	3.3.90.30.00	00	630.552,00	0,00
SMO	221839002	13.01.15.122.0001.2218	3.3.90.39.00	00	5.000.000,00	0,00
FMS	22599203	14.91.10.302.0018.2259	3.3.90.92.00	03	650.000,00	0,00
FMS	22713903	14.91.10.305.0020.2271	3.3.90.39.00	03	406.000,00	0,00
SMASDH	230130002	17.01.08.122.0001.2301	3.3.90.30.00	00	191.212,00	0,00
SMASDH	230136002	17.01.08.122.0001.2301	3.3.90.36.00	00	12.000,00	0,00
SMASDH	230192002	17.01.08.122.0001.2301	3.3.90.92.00	00	9.800,00	0,00
SMASDH	23020400	17.01.08.122.0001.2302	3.1.90.04.00	00	9.500.000,00	0,00
FMAS	23415105	17.91.08.244.0015.2341	4.4.90.51.00	05	150.000,00	0,00
FMAS	23463005	17.91.08.244.0014.2346	3.3.90.30.00	05	228.000,00	0,00
FMAS	23483009	17.91.08.244.0014.2348	3.3.90.30.00	09	100.000,00	0,00
FMAS	23489209	17.91.08.244.0014.2348	3.3.90.92.00	09	2.700,00	0,00
SMPSIUGT	240430001	24.01.06.183.0031.2404	3.3.90.30.00	00	1.000.000,00	0,00
SMPSIUGT	240439001	24.01.06.183.0031.2404	3.3.90.39.00	00	700.000,00	0,00
SMPSIUGT	24045200	24.01.06.183.0031.2404	4.4.90.52.00	00	3.000.000,00	0,00
GP	20113912	01.01.08.244.0003.2011	3.3.90.39.00	12	0,00	100.000,00
SMG	20213600	03.01.04.122.0001.2021	3.3.90.36.00	00	0,00	100.000,00
SMFP	206439002	09.01.04.122.0001.2064	3.3.90.39.00	00	0,00	429.200,00
SMFP	206739121	09.01.04.122.0005.2067	3.3.90.39.00	12	0,00	780.000,00
SME	105130002	10.01.12.361.0036.1051	3.3.90.30.00	00	0,00	123.520,00
SME	105139002	10.01.12.361.0036.1051	3.3.90.39.00	00	0,00	123.087,62
SME	20943207	10.01.12.361.0035.2094	3.3.90.32.00	07	0,00	601.000,00
SME	21333207	10.01.12.365.0035.2133	3.3.90.32.00	07	0,00	52.000,00
SME	21403007	10.01.12.365.0035.2140	3.3.90.30.00	07	0,00	635.650,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO UNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO DO DECRETO Nº 6984

Unidade	Ficha	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
SME	21403207	10.01.12.365.0035.2140	3.3.90.32.00	07	0,00	740.000,00
SME	21463010	10.01.12.366.0035.2146	3.3.90.30.00	10	0,00	435.582,00
SME	214639002	10.01.12.366.0035.2146	3.3.90.39.00	00	0,00	1.960.610,00
FUNDEC	10673000	10.02.12.363.0008.1067	3.3.90.30.00	00	0,00	44.900,00
FUNDEC	10673900	10.02.12.363.0008.1067	3.3.90.39.00	00	0,00	250.000,00
FUNDEC	10693900	10.02.12.364.0008.1069	3.3.90.39.00	00	0,00	119.500,00
FUNDEC	10703000	10.02.12.573.0007.1070	3.3.90.30.00	00	0,00	9.900,00
FUNDEC	10703900	10.02.12.573.0007.1070	3.3.90.39.00	00	0,00	222.000,00
FUNDEC	216330001	10.02.12.122.0001.2163	3.3.90.30.00	00	0,00	100.000,00
FUNDEC	21653900	10.02.12.122.0001.2165	3.3.90.39.00	00	0,00	9.500,00
FUNDEC	216739004	10.02.12.362.0008.2167	3.3.90.39.00	00	0,00	150.000,00
FUNDEC	217039002	10.02.12.363.0008.2170	3.3.90.39.00	00	0,00	49.900,00
FUNDEC	21723000	10.02.12.367.0006.2172	3.3.90.30.00	00	0,00	53.000,00
FUNDEC	21723900	10.02.12.367.0006.2172	3.3.90.39.00	00	0,00	200.000,00
FUNDEC	21733900	10.02.12.422.0007.2173	3.3.90.39.00	00	0,00	9.900,00
SMO	221839002	13.01.15.122.0001.2218	3.3.90.39.00	00	0,00	630.552,00
SMO	223339002	13.01.17.512.0026.2233	3.3.90.39.00	00	0,00	14.500.000,00
FMS	22583903	14.91.10.302.0018.2258	3.3.90.39.00	03	0,00	650.000,00
FMS	22683003	14.91.10.304.0020.2268	3.3.90.30.00	03	0,00	406.000,00
FMAS	111439001	17.91.08.244.0014.1114	3.3.90.39.00	00	0,00	15.440,00
FMAS	233230001	17.91.08.241.0015.2332	3.3.90.30.00	00	0,00	9.264,00
FMAS	23323900	17.91.08.241.0015.2332	3.3.90.39.00	00	0,00	6.176,00
FMAS	23413000	17.91.08.244.0015.2341	3.3.90.30.00	00	0,00	15.440,00
FMAS	23413600	17.91.08.244.0015.2341	3.3.90.36.00	00	0,00	3.088,00
FMAS	23413900	17.91.08.244.0015.2341	3.3.90.39.00	00	0,00	15.440,00
FMAS	23423500	17.91.08.244.0015.2342	3.3.90.35.00	00	0,00	6.176,00
FMAS	234330002	17.91.08.244.0014.2343	3.3.90.30.00	00	0,00	15.440,00
FMAS	23433600	17.91.08.244.0014.2343	3.3.90.36.00	00	0,00	3.088,00
FMAS	234339002	17.91.08.244.0014.2343	3.3.90.39.00	00	0,00	12.352,00
FMAS	234430002	17.91.08.244.0014.2344	3.3.90.30.00	00	0,00	9.204,00
FMAS	23443600	17.91.08.244.0014.2344	3.3.90.36.00	00	0,00	3.088,00
FMAS	234439002	17.91.08.244.0014.2344	3.3.90.39.00	00	0,00	92.640,00
FMAS	23443905	17.91.08.244.0014.2344	3.3.90.39.00	05	0,00	150.000,00
FMAS	23463905	17.91.08.244.0014.2346	3.3.90.39.00	05	0,00	228.000,00
FMAS	234839002	17.91.08.244.0014.2348	3.3.90.39.00	00	0,00	6.176,00
FMAS	23483909	17.91.08.244.0014.2348	3.3.90.39.00	09	0,00	102.700,00
EE	5209100	20.01.28.846.0900.520	3.3.90.91.00	00	0,00	200.874,00
SMPSIUGT	11373900	24.01.06.183.0031.1137	3.3.90.39.00	00	0,00	600.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO UNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO DO DECRETO Nº 6984

Unidade	Ficha	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
SMPSIUGT	238152002	24.01.04.122.0032.2381	4.4.90.52.00	00	0,00	1.000.000,00
SMPSIUGT	23845200	24.01.06.122.0031.2384	4.4.90.52.00	00	0,00	800.000,00
SMPSIUGT	23875200	24.01.06.122.0001.2387	4.4.90.52.00	00	0,00	700.000,00
SMPSIUGT	23983900	24.01.06.181.0032.2398	3.3.90.39.00	00	0,00	800.000,00
SMPSIUGT	240339003	24.01.06.183.0031.2403	3.3.90.39.00	00	0,00	800.000,00
Total Geral					29.080.387,62	29.080.387,62